

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO № 2, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Aprova a Resolução nº 15/2019/Consun, que aprovou, *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em Planejamento Territorial: Urbano ou Regional para a América Latina e Caribe, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, níveis Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 60ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no Processo nº 23422.010023/2019-45, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 15/2019/Consun, que aprovou, *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em Planejamento Territorial: Urbano ou Regional para a América Latina e Caribe, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, níveis Mestrado e Doutorado; publicada no Boletim de Serviço nº 469, de 9 de agosto de 2019, p. 2

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 47, de 9 de junho de 2021.